

ERRATA

PROCESSO Nº 229/2025
DISPENSA Nº 166/2025

Na PARTE I

Onde se lê:

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A proposta deverá ser enviada para o e-mail compras@facef.br, ou presencialmente no endereço Av. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, Bairro São José, CEP 14403-430, Franca/SP, até o dia 06/06/2025 às 16h00.

5. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão aceitas propostas enviadas pelo e-mail compras@facef.br, ou presencialmente no endereço Av. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, Bairro São José, CEP 14403-430, Franca/SP, até o dia 06/06/2025 às 16h00.

Leia-se:

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A proposta deverá ser enviada para o e-mail compras@facef.br, ou presencialmente no endereço Av. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, Bairro São José, CEP 14403-430, Franca/SP, até o dia **10/06/2025** às 16h00.

5. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão aceitas propostas enviadas pelo e-mail compras@facef.br, ou presencialmente no endereço Av. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, Bairro São José, CEP 14403-430, Franca/SP, até o dia **10/06/2025** às 16h00.

João Antonio Bianco
Setor de Compras e Licitações